

PORTARIA Nº 588/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 181ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 08 de agosto de 2017; e

Considerando o disposto no artigo 21, § 5º, inciso II, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 7º Promotor de Justiça de Gurupi para atuar nos Autos CSMP nº 377/2017, referente à Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório (Notícia de Fato) nº 35/2017, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

